



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR LÉO FRANÇA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6177/2022

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE
DA CONCESSIONÁRIA DE
SANEAMENTO BÁSICO QUE ATENDE O
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS NA
CONSERVAÇÃO DOS RIOS E
CÓRREGOS EXPLORADOS PELA
EMPRESA.

Art. 1º Fica sob a responsabilidade da empresa concessionária de saneamento básico que atende o Município de Petrópolis a manutenção das margens, a limpeza, a dragagem e o desassoreamento dos rios e córregos por onde a concessionária explora a coleta de esgoto com a sua tubulação.

§1º Os sedimentos retirados dos rios e córregos deverão possuir manifesto de transporte de resíduos - MTR, onde a sua destinação final deverá ser realizada em local apropriado e licenciado, sob responsabilidade da empresa concessionária.

§2º A empresa concessionária deverá apresentar mensalmente uma planilha discriminada informando todos os rios e córregos que são por ela utilizados para passar a tubulação de esgoto.

Art. 2º A empresa concessionária deverá realizar o disposto no artigo anterior, de forma bimestral, devendo observar sempre como prioridade máxima os períodos que antecedem as chuvas na cidade de Petrópolis.

Art. 3º Os dados relativos à manutenção das margens dos rios, limpezas, dragagem e desassoreamento dos rios devem ser amplamente divulgados em canal de comunicação das concessionárias, bem como apresentados de forma regular para a Prefeitura de Petrópolis.

Art. 4º Caso a referida empresa concessionária não realize as determinações dispostas nos artigos anteriores, fica sujeita a aplicação de multa pela COMDEP que ficará responsável também pela fiscalização sendo a representante da Prefeitura de Petrópolis.

Parágrafo Único: O valor da multa será arbitrado de acordo com o dano ambiental causado pela falta da devida prestação do serviço, levando em consideração o disposto no contrato de concessão.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto tem por objetivo adequar os serviços prestados pela empresa concessionária de fornecimento de águas e esgotos – águas do Imperador – no município de Petrópolis.

Deixando claro que a empresa concessionária utiliza os rios e córregos da nossa cidade para passar suas tubulações de esgoto, muitas vezes impedindo a dragagem e desassoreamento dos rios, o que causa grandes danos a nossa cidade, principalmente nos períodos das chuvas que assolam nossa cidade.

Como o objetivo da referida empresa é somente lucrar com a péssima prestação de serviços a sociedade, buscamos com esse projeto legislar em favor dos munícipes para que a referida empresa venha a fazer melhorias para a nossa cidade e não somente explorar o mercado.

Desta forma, contamos com os votos dos nobres pares para a aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2022



LÉO FRANÇA
Vereador



Gil Magno
Vereador